



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 066 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

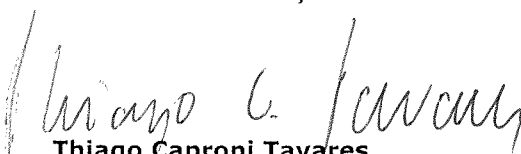
Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA BATISTA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3017496, CPF: 087.326.796-61, portador da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06815989602, categoria “AB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet *Cruze*, Placa GMF – 7271;
- Fiat *UNO*, Placa GMF – 6465;
- Ford *Fiesta*, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12(doze)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 08 de agosto de 2018.


Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas